PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2025 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 5º da Lei Complementar nº 37 de 04 de março de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Indaiatuba realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	04/02/2026
Unidade de Origem:	Departamento de Expediente
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Parecer de todas comissões pelo arquivamento da proposição

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2026.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente
por NATACHA BRITO
DE ASSIS
Data: 04/02/2026 14:26

Pág. 1/1 - Tramitação nº 123924 - PLC 9/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NATACHA BRITO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5986-4749-4465-85C8